



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 54
Do Processo nº 2012-0.128.938-2

Em 09/12/14 (a)

CLÉLIA APARECIDA ROBERTO
Assistente Técnico II
CEUSO

AUTOS: Processo nº 2012-0.128.938-2
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Avenida Marquês de São Vicente, nº 1786
SQL: 197.007.0002-9
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/251/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 560ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de dezembro de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do inciso VII do Art. 15 da Lei 13.756/04 regulamentada pelo Decreto 44.944/04 e Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

09 /dezembro/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/568/14/lgm